

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII TB Office realizada em 18 de novembro de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **Fundo de Investimento Imobiliário – FII TB Office**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.365.105/0001-47 (“Fundo”), realizada nesta data (“Assembleia”), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

- (1) Compareceram à Assembleia titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) representando, aproximadamente, 47,50% (quarenta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) do total das Cotas de emissão do Fundo;
- (2) Antes de colocadas em deliberação as matérias constantes da ordem do dia (“Ordem do Dia”), conforme descrita no edital de convocação da Assembleia:
 - (i) Os representantes do **Hedge AAA Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.445.482/0001-40 (“Proponente”) pediram a palavra para apresentar aditamento à Proposta de Aquisição (conforme definido no edital de convocação da Assembleia), da aquisição do da integralidade do empreendimento denominado Condomínio Tower Bridge Corporate, situado na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, objeto da Matrícula Mãe nº 207.428 do 15º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, tendo suas unidades autônomas sido individualizadas conforme Matrículas nº 224.565 a 224.640 do 15º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (“Imóvel” e “Aditamento à Proposta Hedge”, respectivamente);
 - (ii) Após a apresentação do Aditamento à Proposta Hedge, o Administrador comunicou aos presentes que: **(a)** recebeu nova proposta de aquisição do Imóvel pelo **JD Real Estate Multigestão FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.371.132/0001-71 (“Nova Proposta Safra”); e **(b)** a Nova Proposta Safra foi considerada como válida pela Administradora; e
 - (iii) Em vista do recebimento da Nova Proposta Safra, com valor superior ao da Proposta Aditada Hedge, os representantes do Proponente, retiraram a Proposta de Aquisição e o Aditamento à Proposta Hedge;

- (3) Diante da Retirada da Proposta de Aquisição, conforme descrito acima, os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia restaram prejudicados e não foram colocadas para votação dos Cotistas; e
- (4) Colocado em deliberação o item (iii) da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram, pelos por 70,16% (setenta inteiros e dezesseis centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes, aprovar o reembolso pelo Fundo dos custos incorridos com a convocação da Assembleia Geral, de modo que os custos relativos à convocação da Assembleia Geral serão suportados pelo Fundo.

A ata lavrada na Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, será disponibilizada no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM